

**PORTARIA TRT GDG Nº 400/2015
(Protocolo TRT nº 17.346/2015)**

João Pessoa, 24 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, Matrícula nº 250.162.076, relativas ao exercício de 2015, a contar de 15.07.2015, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período de **13.10.2015 a 16.10.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 24/07/2015 15:38:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ED4CF68222.EB8CCF4561.EFB7609477.D526503E79